

LOUREIRO DE ALCANTARA, Id. Funcional nº. 57173473/1, no período de 02/05/2022 a 21/05/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 793183**

#### **PORTARIA Nº. 355/2022-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MAIO DE 2022**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2022/291831,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA, Id. Funcional nº. 57173473/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Coordenador, para responder pela Diretoria de Captação de Recursos, durante o impedimento legal do titular EURICLES LIMITE TEIXEIRA, Id. Funcional nº. 8015473/1, no período de 02/05/2022 a 21/05/2022.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 793173**

#### **CONTRATO**

##### **CONTRATO Nº 14/2022 – SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco. CEP: 66093-543, Belém/PA, e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2271, bairro Marco, CEP: 66093-410, Belém/Pará.

OBJETO: A contratação de serviços de emissão de Certificados Digitais para pessoa física e jurídica (E-CPF A1, E-CPF A3 e E-CNPJ A3) com token, padrão ICP-Brasil, destinados ao uso dos servidores da SEPLAD e suas unidades, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, anexo do presente Instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.126.1508.8238 - Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

Natureza de Despesa: 33.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais) VIGÊNCIA: A partir de 27/04/2022 a 26/04/2023, período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022

ORDENADOR DE DESPESAS: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

**Protocolo: 792799**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

##### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 – SEPLAD/DAF**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.835.476/0001-01.

DO OBJETO: A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de impressão e acabamento gráfico de revista institucional.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexo efetivo entre o inciso VIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com base no Processo nº 2022/106294 e Nota de Empenho, a natureza da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA, e o objeto contratado.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação decorre da Dispensa de Licitação nº 06/2022 – SEPLAD/DAF, com fundamento no inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total: R\$ 17.120,00

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VALOR GLOBAL: R\$ 17.120,00 (dezenove mil, cento e vinte reais).

Belém, 27 de abril de 2022

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 793165**

#### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

##### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no inciso VIII, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 e levando-se em consideração os termos da Manifestação Jurídica nº 115/2022 – CJUR/SEPLAD e do Despacho – CJUR/SEPLAD, constante do Processo nº 2022/106294, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 06/2022.

Belém, 27 de abril de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 793168**

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

##### **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2022 – SEPLAD/DAF**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco. CEP: 66093-543, Belém/PA, e a SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.060.724/0001-07, sediada na Av. VP Oito, nº. 331. Marabá – PA. CEP: 68.509-060.

OBJETO: A cooperação mútua entre as partes, visando a instalação de Posto de Atendimento presencial da SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO de Marabá, para fins de prestação de serviços de atendimento aos contribuintes/cidadãos com acesso às informações e serviços na Unidade de atendimento à população “Estação Cidadania” – Marabá, em conformidade com o anexo único – Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir de 04/05/2022 a 03/05/2026, período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogável, mediante acordo entre as Partes e celebração de Termo Aditivo, respeitando seu objeto.

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2022

ORDENADOR DE DESPESAS: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD

**Protocolo: 792937**

## **INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

#### **DIÁRIA**

##### **PORTARIA Nº 307 DE 03 DE MAIO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/431670, de 08/04/2022, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, a viajarem a cidade de Porto Alegre/RS, no período de 03/05/2022 a 07/05/2022, a fim de participarem do XX Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública:

| SERVIDORES                            | MATRÍCULA  | CARGO                        | LOTAÇÃO                      |
|---------------------------------------|------------|------------------------------|------------------------------|
| Ana Rita Dopazo Antonio José Lourenço | 5760429/4  | Procurador/Procuradora-Chefe | Procuradoria Jurídica        |
| Auréliio Maia Fernandes               | 57216888/1 | Técnico Previdenciário A     | Procuradoria Jurídica        |
| César Augusto Lopes Carneiro          | 57173764/1 | Procurador                   | Coordenadoria do Contencioso |

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias aos servidores acima citados, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de maio de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 792966**

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

##### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo: 032/2021

Processo: 2021/532611

Data da Assinatura: 06/04/2022

Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses, com reajuste de 10,79% (base no INPC – IBGE) ao valor do Contrato Administrativo nº 032/2021.

O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 228.019,08 (Duzentos e vinte e oito mil, dezenove reais e oito centavos).